



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Diretoria de Serviços Gerais
Gerência de Transporte

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 6/2026 - DPDF/SUAG/UNILOG/DISEG/GETRAN

Brasília-DF, 17 de abril de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA****Sector Requisitante:** UNILOG/DISEG/GETRAN**Responsável pela Demanda:** Pollyana Barros Sakayo**Matrícula nº:** 240.728-0**E-mail:** unilog@defensoria.df.gov.br**Telefone:** (61) 2196-4315**Tipo de Contratação:** Aquisição.**Forma de Contratação Sugerida:** Dispensa de licitação.**Planejamento Estratégico:**

A pretensa contratação justifica-se diante da necessidade de se observar as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Distrito F relacionada:

- **Perspectiva I – Promoção, proteção e defesa de direitos**, na medida em que a frota oficial é instrumento essencial para o deslocamento de membros fiscalizações e atividades finalísticas; e
- **Perspectiva III – Gestão e finanças**, por contribuir para o aprimoramento da gestão patrimonial e financeira, mediante mitigação de riscos e previsibilidade orçamentária.

A demanda está alinhada ao planejamento institucional da DPDF, contribuindo para:

- A continuidade das atividades administrativas e finalísticas;
- A preservação do patrimônio público;
- A mitigação de riscos operacionais e financeiros;
- A observância dos princípios da eficiência e economicidade.

Plano de Contratação Anual - PCA: A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da DPDF, sendo compatível com as diretrizes de man nominalmente no Plano de Contratação Anual - PCA, podendo ser enquadrada como despesa de manutenção e conservação de bens móveis.

Classificação Orçamentária: A despesa decorrente da presente aquisição deverá ser suportada por dotação orçamentária própria da DPDF, a ser indicada opor Orçamentária Anual vigente.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição dos itens: **protetor de caçamba e capota alta em alumínio**, destinados ao veículo automotor tipo cam pertencente à frota oficial da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF.

A solução visa garantir **proteção estrutural da caçamba e segurança no transporte de cargas**, prevenindo danos, exposição a intempéries e reduzindo custos de ma

Prioridade: () Baixa () Média (X) Alta - A demanda possui grau de prioridade elevado, tendo em vista a necessidade de conservação imediata do veículo pertenc sobre a vida útil do patrimônio público.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Defensoria Pública do Distrito Federal mantém frota oficial de veículos destinada ao desempenho de suas atribuições institucionais, especialmente no deslocam população, cumprimento de diligências, transporte administrativo e apoio às atividades finalísticas.

O veículo MMC/Mitsubishi Triton GL MT4, integrante da frota institucional, é empregado no transporte de materiais, equipamentos e insumos. Em razão de sua u encontra-se sujeita a impactos, abrasão, corrosão e desgaste prematuro, circunstâncias que podem ocasionar danos ao patrimônio público e elevar os custos com n

Nesse contexto, a aquisição de protetor de caçamba específico para o referido modelo configura-se como a solução técnica mais adequada para mitigar tais riscos, vida útil e a redução de despesas futuras, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, a aquisição de capota alta em alumínio justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção integral das cargas transportadas contra intempéries a capacidade operacional do veículo, possibilitando o transporte seguro de equipamentos e materiais sensíveis.

A adoção conjunta das soluções (protetor de caçamba e capota alta) revela-se medida mais eficiente e econômica no médio e longo prazo, ao prevenir danos tanto

A contratação pretendida visa assegurar:

- a proteção da integridade da caçamba contra impactos, abrasões e corrosão;
- a redução de custos futuros com manutenção corretiva;
- o incremento da eficiência operacional no transporte de cargas institucionais;
- a adequada conservação do patrimônio público;
- a observância dos princípios da eficiência, da economicidade e da gestão responsável dos recursos públicos.

4. DETALHAMENTO E REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O objeto deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Protetor de caçamba:

- Compatibilidade com o veículo **MMC/Mitsubishi Triton GL MT4**;
- Material resistente (polietileno de alta densidade ou similar);
- Alta durabilidade e resistência a impactos e intempéries;
- Sistema de fixação seguro, sem necessidade de adaptações que comprometam a estrutura do veículo;
- Proteção integral da caçamba (laterais e assoalho);
- Garantia mínima do fabricante;
- Produto novo, sem uso e em perfeito estado de conservação;
- Instalação: encaixe sob pressão (sem necessidade de furação);
- Proteção contra riscos, impactos e corrosão;
- Vida útil elevada (uso institucional).

Capota alta em alumínio:

- Construção 100% em alumínio, resistente à corrosão;
- Pintura eletrostática com proteção UV;
- Vedação contra água e poeira;
- Portas laterais e traseira com fechaduras;
- Estrutura compatível com o veículo (sem adaptações estruturais);
- Sistema de fixação seguro;
- Longarinas superiores com capacidade de carga mínima de 400 kg;
- Break light integrado;
- Garantia mínima do fabricante;

5. RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO Conforme Art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021)

Risco Identificado	Nível	Medida de Mitigação
Aquisição de produto incompatível com o veículo	Alto	Especificação técnica detalhada no Termo de Referência, com indicação do modelo exato do veículo.
Preço acima da média de mercado	Médio	Realização de pesquisa de mercado ampla e documentada, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
Produto entregue com defeito ou fora das especificações	Médio	Exigência de garantia mínima do fabricante e inspeção no ato do recebimento.
Atraso na entrega do item	Baixo	Estabelecimento de prazo de entrega e aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**Especificações técnicas mínimas:****Protetor de caçamba:**

- Protetor de caçamba sob medida, específico para o modelo Mitsubishi Triton GL MT4;
- Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente;
- Instalação por encaixe sob pressão, sem necessidade de furação no veículo;
- Proteção integral das laterais e do assoalho da caçamba;
- Resistência comprovada a impactos, abrasões, corrosão e intempéries;
- Produto novo, sem uso, com garantia mínima do fabricante.

Capota alta em alumínio:

- Construção 100% em alumínio, resistente à corrosão;
- Pintura eletrostática com proteção UV;

- Vedação contra água e poeira;
- Portas laterais e traseira com fechaduras;
- Estrutura compatível com o veículo (sem adaptações estruturais);
- Sistema de fixação seguro;
- Longarinas superiores com capacidade de carga mínima de 400 kg;
- Break light integrado;
- Garantia mínima do fabricante;

Critérios de análise e escolha:

- Atendimento integral às especificações técnicas;
- Menor preço, observadas as condições mínimas de qualidade;
- Comprovação de compatibilidade com o veículo descrito

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA AQUISIÇÃO

A quantidade estimada é de:

- **01 (uma) unidade de protetor de caçamba**, considerando a necessidade específica para o veículo identificado.
- **01 (uma) unidade de Capota alta em alumínio**, considerando a necessidade específica para o veículo identificado.

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, constatando-se a existência de diversos fornecedores que comercializam protetores de caçamba e capota alta. As principais soluções identificadas incluem:

- Capota alta em alumínio sob medida (específicos para o modelo);
- Protetores de caçamba sob medida (específicos para o modelo);
- Protetores universais adaptáveis;

Verificou-se que a solução **sob medida** apresenta melhor desempenho, ajuste e durabilidade, sendo amplamente adotada por órgãos públicos e recomendada tecnicamente. Com base em pesquisas de mercado, contratações similares e consultas a fornecedores, estima-se que o valor da aquisição esteja na seguinte faixa:

Referência	Protetor de Caçamba	Capota alta em alumínio	Valor Total
Valor mínimo identificado	R\$ 800,00	R\$ 14.740,00	R\$ 15.540,00
Valor médio praticado	R\$ 1.200,00 a R\$ 1.500,00	R\$ 15.313 a R\$ 15.812,00	R\$ 16.513,00 a R\$ 17.312,00
Valor máximo identificado	R\$ 1.800,00	R\$ 15.812,00	R\$ 17.612,00

O valor exato deverá ser definido na fase de pesquisa de preços, conforme os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O mercado de protetores de caçamba para a linha Mitsubishi Triton apresenta três principais categorias de produtos:

- Protetor de caçamba completo (linear rígido) - maior proteção, padrão mais utilizado em contratações públicas.
- Protetor tipo tapete (borracha/PVC) - solução intermediária.
- Protetor de borda/tampa - complementar, não substitui o protetor completo.

Os modelos mais indicados para uso institucional são os de **polietileno de alta densidade (PEAD)**, por sua durabilidade, resistência a impacto e intempéries.

Não há viabilidade de parcelamento do objeto, considerando tratar-se de itens **indivisíveis e de baixa complexidade**, cuja aquisição deve ocorrer de forma integral. A presente contratação não possui dependência direta com outras contratações, sendo autônoma. Contudo, está relacionada às atividades de gestão e manutenção do veículo. A contratação conjunta dos itens justifica-se pela **interdependência funcional**, considerando que ambos compõem solução integrada de proteção e acondicionamento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Aumentar a durabilidade da caçamba do veículo;
- Reduzir despesas com manutenção;
- Melhorar as condições de transporte de materiais;
- Assegurar a conservação do patrimônio público.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição e instalação de protetor de caçamba sob medida e capota alta em alumínio**, ambos compatíveis com o veículo Mitsubishi Triton carga.

O protetor de caçamba tem por finalidade preservar a integridade da caçamba contra impactos, abrasões e corrosão decorrentes do transporte de materiais, reduz a capota alta em alumínio, por sua vez, visa assegurar a **proteção das cargas contra intempéries (chuva, poeira e exposição solar)**, bem como ampliar a capacidade dos equipamentos e materiais institucionais.

A solução integrada proporciona:

- Proteção completa da caçamba (estrutura + cobertura);
- Maior segurança no transporte de materiais;
- Redução de danos ao veículo e às cargas;
- Aumento da eficiência operacional da frota;
- Melhoria na conservação do patrimônio público.

A contratação conjunta dos itens justifica-se pela **interdependência funcional**, considerando que ambos compõem solução integrada de proteção e acondicionamento. Fornecedores Identificados:

Lojas especializadas em acessórios automotivos (ex: Casa das Capotas, Mercado Livre, lojas de autopeças)

- Fabricantes relevantes:
 - Canopy
 - Bepo
 - Track / Truckline
 - Camper

Esses fornecedores atuam amplamente no Brasil e oferecem produtos compatíveis com a linha Triton.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Definição da modalidade de contratação (preferencialmente dispensa, em razão do baixo valor, se aplicável);
- Verificação de dotação orçamentária.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados mínimos, porém deverão ser observados:

- Preferência por produtos recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Destinação adequada de resíduos eventualmente gerados;
- Aquisição de produtos com maior durabilidade, reduzindo descarte precoce.

12. Viabilidade da Contratação

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é:

- Necessária, para preservação do veículo oficial;
- Viável tecnicamente, dada a ampla disponibilidade de fornecedores;
- Viável economicamente, considerando o baixo custo frente aos benefícios;
- Adequada ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante(s) Técnico(s):

- Nome: Francisco Jorge Campos de Queiroz - mat.: 1.219-7

Unidade: Gerência de Transportes- GETRAN/DISEG/UNIOLOG/SUAG/DPDF.

E-mail: getran@defensoria.df.gov.br

Integrante Administrativo:

- Nome: Priscilla Pereira Montezuma - mat.: 246.849-2

Unidade: Gerência de Compras e Contratações - DPDF/SUAG/UNIOLOG/DCC/GCC

E-mail: gcc@defensoria.df.gov.br

Integrante(s) Requisitante(s):

- Nome: Pollyana Barros Sakayo - mat.: 240.728-0

Unidade: Unidade de Logística - UNIOLOG/SUAG/DPDF.

E-mail: pollyana.sakayo@defensoria.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGE CAMPOS DE QUEIROZ - Matr.0001219-7, Gerente de Transporte substituto(a)**, em 24/04/2026, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA - Matr.0246849-2, Gerente de Compras e Contratações**, em 28/04/2026, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANA BARROS SAKAYO - Matr.0240728-0, Chefe da Unidade de Logística**, em 28/04/2026, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **200665588** Código CRC: **C610D379**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 -
Telefone(s): 61-2196-4330
Site - www.defensoria.df.gov.br